

**INFORMAÇÃO N.º 43262/26****PROCESSO: NIPG: 26970/26**

ASSUNTO: Contrato n.º 261/2021- Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP - Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município e dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria: Autorização para pagamento do valor respeitante à revisão extraordinária de preços (1.º trimestre 2026), decorrente da aplicação do regime excecional de revisão de preços – Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março

1. Enquadramento factual

Considerando

- a. a aprovação, em sede de reunião de Câmara de 25 de julho de 2023 (ASS 745/23), da decisão do pedido de revisão extraordinária de preços apresentada pela sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A, no âmbito do Contrato n.º 261/2022, celebrado na sequência do Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP, em 27 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no DL n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo DL n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março, na qual não se aceitou a revisão de preços por fórmula, nos termos dos artigos 5.º a) e 6.º do DL n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na sua redação atual, apresentada pelo cocontratante, mas na qual foi contraproposta fórmula polinomial com respaldo na alínea a) do artigo 3.º do DL n.º 36/2022, de 20 de maio;
- b. que a sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A, veio a 1 de setembro, em resposta à decisão comunicada, solicitar pedido de faturação;
- c. que no seguimento da análise efetuada ao pedido de faturação, foram analisados e validados os valores definitivos (não provisórios), de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, para o ano de 2022 no valor de €536.507,34 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e sete euros e trinta e quatro cêntimos) e para o ano de 2023 (apenas referente ao primeiro semestre) – no valor de €332.976,76 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), no valor total de €869.484,10 (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara (DEL 1140/2023) com posterior emissão de OP 13740/23, datada de 20.12.2023;
- d. que no seguimento do pedido efetuado a 7 de junho, foram analisados e validados os valores definitivos (não provisórios), de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, para o 2.º semestre de 2023, com a retificação dos meses de maio e junho de 2023, no valor total de €349.154,46 (trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de 23.07.2024 (DEL 777/2024) com posterior emissão de OP 8273/24, datada de 06.08.2024;
- e. que no seguimento do pedido efetuado a 30 de julho de 2024, foram analisados e validados os valores definitivos do primeiro trimestre de 2024 e os valores provisórios do segundo trimestre de 2024, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €439.555,012 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo), com Iva



- incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de 15.10.2024 (DEL 1007/24) com posterior emissão de OP 11504/24, datada de 29.10.24;
- f. que no seguimento do pedido efetuado a 17 de outubro de 2024, foram analisados e validados os valores definitivos do segundo trimestre de 2024 e os valores provisórios do terceiro trimestre de 2024, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €250.826,88 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de 12.11.2024 (DEL 1115/24) com posterior emissão de OP 12651/24, datada de 27.11.24;
 - g. que no seguimento do pedido efetuado a 23 de janeiro de 2025, foram analisados e validados os valores definitivos do terceiro trimestre de 2024 e os valores provisórios do quarto trimestre de 2024, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €245.204,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de 05.03.2025 (DEL 176/25) com posterior emissão de OP 2595/25, datada de 18.03.25;
 - h. que no seguimento do pedido efetuado a 5 de junho de 2025, foram analisados e validados os valores definitivos do quarto trimestre de 2024 e os valores provisórios do primeiro trimestre de 2025, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €257.402,19 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois euros e dezanove cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de 22.07.2025 (DEL 761/25) com posterior emissão de OP 8372/25, datada de 11.08.2025;
 - i. que no seguimento do pedido efetuado a 4 de julho de 2025, foram analisados e validados os valores definitivos do primeiro trimestre de 2025 e os valores provisórios do segundo trimestre de 2025, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €312.259,05 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos), sem Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de (DEL 787/25) com posterior emissão de OP 9836/25, datada de 17.09.2025.
 - j. que no seguimento do pedido efetuado a 10 de outubro de 2025, foram analisados e validados os valores definitivos do segundo trimestre de 2025 e os valores provisórios do terceiro trimestre de 2025, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €309.126,16 (trezentos e nove mil, cento e vinte seis euros e dezasseis cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de (DEL 1349/25) com posterior emissão de OP 13366/25, datada de 18.09.2025.
 - k. que no seguimento do pedido efetuado a 16 de janeiro de 2026, foram analisados e validados os valores definitivos do terceiro trimestre de 2025 e os valores provisórios do quarto trimestre de 2025, de acordo com os termos da revisão de preços aprovada, no valor total de €231.107,20 (trezentos e nove mil, cento e vinte seis euros e dezasseis cêntimos), com Iva incluído, e aprovado em sede de reunião de Câmara de (DEL 227/26) com posterior emissão de OP 3192/26, datada de 13.04.2026.
 - l. que a 13 de maio de 2026 foi solicitada a aplicação da fórmula de revisão de preços ao 1.º trimestre de 2026 e o acerto dos valores do 4.º trimestre de 2025; tendo a mesma sido retificada em 1 de julho de 2026.
 - m. que não tendo sido encontrados quaisquer erros ou inconformidades na análise desses dados, face às publicações do INE, do IMPIC, do IPC Continente exceto habitação, bem como do Decreto-Lei n.º 107-A/23, de 7/11, relativamente ao RMMG, a fórmula foi aplicada corretamente;
 - n. que os valores referentes ao 1.º trimestre são provisórios, pelo que no próximo pedido de revisão de preços ter-se-á de efetuar os necessários acertos;
 - o. que, em virtude da aplicação correta da fórmula polinomial, a revisão de preços pode ser validada, no valor de €311.645,86 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA;



- p. que não nos encontramos perante a assunção de um compromisso plurianual, uma vez que a obrigação de efetuar o pagamento se circunscreve somente ao período orçamental de 2026 (não se enquadrando, portanto, na definição constante na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas);
- q. a necessidade de promover ao compromisso e cabimento junto da DIF;
- r. que pese embora o valor/montante em causa não exceda o valor delegado pela Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara Municipal, em matéria de realização de despesa (inferior a 350.000,00€), se entende pelo histórico solicitar que o órgão competente aprove a despesa/pagamento no valor total de €330.344,61 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), decorrentes da revisão extraordinária de preços, referentes ao período acima supracitado, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua versão atualizada.

2. Propostas

Assim, e após garantir junto da DIF que o valor se encontrará comprometido e cabimentado, propõe-se que o assunto seja submetido à RC para que a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua versão atualizada, delibere autorizar o pagamento à sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A, no valor total €330.344,61 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), decorrentes da aplicação de fórmula polinomial contraproposta pelo Município, referente ao acerto do quarto trimestre de 2025 e ao período do primeiro trimestre de 2026 da revisão extraordinária de preços, decorrente da aplicação do regime excecional de revisão de preços – Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março, ressalvando-se que os valores do 1.º trimestre de 2026 são provisórios, pelo que na próxima revisão de preços terão/poderão sofrer os ajustes necessários.

À consideração superior.

ID	Enviado		Executado		Dias	Texto de Encaminhamento
	Data	Para	Data	Por		
903825	14-05-2026 11:50:50		14-05-2026 11:50:50	Maria Lisete Pereira Marques Gameiro	0	Inicio
Documentos			1. COMUNICAÇÃO: 2026,EXP,E,08,30706			
	Associados		1.1. (1)image001			
			1.2. (2)image002			
			1.3. (3)RP_Leiria_31032026			
			1.4. Email_EcoAmbiente_informação retificada_IPC.pdf			
			1.5. RP_Leiria_31032026_v3_VF.xlsx			
903825	14-05-2026 11:51:23	2026 (ATE) Expediente e BUA	14-05-2026 11:52:20	Maria Lisete Pereira Marques Gameiro	0	Expediente e BUA -Expediente e BUA
903825	14-05-2026 11:52:37	2026 (ATE) Ambiente e Mobilidade (dirigentes)	14-05-2026 15:58:35	Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva	0	Para conhecimento, análise e informação.
903825	14-05-2026 15:58:55	2026 (ATE) Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	01-07-2026 15:34:03	Isabel Maria Marques Silva	31	Para os devidos efeitos, junta-se a informação interna n.º 42162/26 para análise. À consideração superior.
Documentos			1. INFORMAÇÃO: 2026,INT,I,08,42162			
903825	01-07-2026 15:34:17	2026 (ATE) Ambiente e Mobilidade (dirigentes)	03-07-2026 23:43:56	Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva	2	No seguimento da informação submetida a despacho superior, agradeço reanálise da mesma. Em 2025, houve uma imprecisão na validação dos valores por parte dos serviços, dado que o valor que deveria ter sido aprovado era de €312.259,05 + Iva = €330.994,60 e foi solicitado que a informação seguinte contemplasse o valor diferencial. A presente informação deve contar os valores corretos e a informação corretiva na altura necessária.
903825	03-07-2026 23:44:06	2026 (ATE) Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	06-07-2026 10:08:24	Isabel Maria Marques Silva	1	Remete-se nova informação interna n.º 43262/26, com a revisão solicitada. À consideração superior.
Documentos			1. INFORMAÇÃO: 2026,INT,I,08,43262			
903825	06-07-2026 10:08:41	2026 (ATE) Ambiente e Mobilidade (dirigentes)	07-07-2026 10:51:19	Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva	1	Exmo. Senhor Vereador Dr. Luis Lopes De acordo. Deve o presente pendente ser encaminhado à DIF para proposta de cabimento e compromisso, conforme proposto na INT 43262/26, no valor total €330.344,61 (trezentos e trinta e mil trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), com Iva incluído. À consideração superior de V. Exa.
903825	07-07-2026 10:51:41	2026 (ATE) Vereadores e GAV	07-07-2026 11:05:08	Luis Manuel Silva Almeida Lopes	0	Concordo. À DIF, Para os devidos efeitos.